

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與新康誠汽車有限公司訂立向澳門保安部隊事務局供應「戰術梯台防彈車」的協議書，金額為\$14,800,000.00（澳門幣壹仟肆佰捌拾萬元整）。

二、上述負擔將由登錄於二零一六年財政年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

二零一五年六月八日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do protocolo com a Xin Kang Cheng – Auto Serviços, Investimentos Comerciais e Industriais, Importação e Exportação, Limitada, para o fornecimento de «Blindado com Sistema de Rampa Móvel e Ajustável» para a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, pelo montante de \$ 14 800 000,00 (catorze milhões e oitocentas mil patacas).

2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o ano económico de 2016.

8 de Junho de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

#### 第 156/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准消防局福利會二零一五財政年度第一補充預算，金額為\$144,469.44（澳門幣壹拾肆萬肆仟肆佰陸拾玖元肆角肆分），該預算為本批示的組成部份。

二零一五年六月九日

行政長官 崔世安

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 156/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Obra Social do Corpo de Bombeiros, relativo ao ano económico de 2015, no montante de \$ 144 469,44 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentas e sessenta e nove patacas e quarenta e quatro avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

9 de Junho de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

#### 消防局福利會二零一五財政年度第一補充預算

#### 1.º orçamento suplementar da Obra Social do Corpo de Bombeiros, para o ano económico de 2015

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 Outras receitas de capital	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	\$ 144,469.44
		總收入 <i>Total das receitas</i>	\$ 144,469.44
		<b>開支 Despesas</b>	
		<b>經常開支 Despesas correntes</b>	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
5-02-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	\$ 144,469.44
		總開支 <i>Total das despesas</i>	\$ 144,469.44

二零一五年三月十七日於消防局福利會——行政委員會——  
主席：消防總監馬耀榮——副主席：副消防總監梁毓森——第一  
秘書：消防總長鄒家昌——第二秘書：副消防總長李榮健——委  
員：財政局代表何燕梅

Obra Social do Corpo de Bombeiros, aos 17 de Março de 2015. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Ma Io Weng*, chefe-mor. — Vice-Presidente, *Leong Iok Sam*, chefe-mor adjunto. — 1.º Secretário, *Chao Ka Cheong*, chefe-principal. — 2.º Secretário, *Li Veng Kin*, chefe-ajudante. — Vogal, *Ho In Mui*, rep. dos Serv. Fin.

### 第 157/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准澳門監獄基金二零一五財政年度第一補充預算，金額為 \$57,677.90（澳門幣伍萬柒仟陸佰柒拾柒元玖角），該預算為本批示的組成部份。

二零一五年六月九日

行政長官 崔世安

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 157/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo do Estabelecimento Prisional de Macau, relativo ao ano económico de 2015, no montante de \$ 57 677,90 (cinquenta e sete mil, seiscentas e setenta e sete patacas e noventa avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

9 de Junho de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.